

Executivo 2

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao contribuinte **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.219.849-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF – nº 012005510000785-6 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 23 de março de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 0489 DE 20 DE MARÇO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Secretario Adjunto, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de REUNIÃO TÉCNICA NA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL SOBRE O PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL 2009/2011, no período de 01.04.2009 a 03.04.2009, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA N.º 0490 DE 20 DE MARÇO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a ROSANA RICHIA SALAME, Técnico C, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de REUNIÃO TÉCNICA NA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL SOBRE O PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL 2009/2011., no período de 01.04.2009 a 03.04.2009, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA DO GAB-SEC / SEFA

PORTARIA N.º 0038 DE 19 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Dec nº 2.235 de 16/07/1997, e considerando o disposto no art. 31 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, combinado com a IN nº 02, de 22/07/97 e os termos do Ofício nº 007/2009- GP.SEMAD, de 07.01.2009 prot sob nº 002009730001601-0.

R E S O L V E:

CEDER, o servidor CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, Id. Func. nº 5596173/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda para a Prefeitura Municipal de Marituba, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01 de abril de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 19/03/2009

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0024 DE 20 DE MARÇO DE 2009

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002009730002731-3/SEFA, RESOLVE:

Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, artigos 1º e 50 do Anexo II, em favor de MARIO ERNANI MAGNO BENTES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 095.390.422-91, na aquisição de um veículo marca HONDA, modelo NEW FIT LX-L, 100 CV DE POTÊNCIA, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de 59.450,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), incluídos os tributos incidentes, VEÍCULO AUTOMOTOR EQUIPADO COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, conforme LAUDO

MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Tráfego, de 02 de junho de 2008.

Tornar, sem efeito, a Portaria nº 010, de 03 de dezembro de 2007, publicada no DOE-PA nº 31.060, de 04 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 20 de março de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 01200982000143-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: ROCHÃO AUTO PEÇAS LTDA

INSC. EST. Nº : 15.133.115-4

Auditor Fiscal solicitante: Mário Fabiano da Ponte Souza

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Inventário;

Notas fiscais de Saídas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2000 até 12/2001

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

PORTARIAS - IPVA

PORTARIA N.º538-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2009 - PROC N.º 0420097300026150/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Wilton Soares Bezerra

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X04T118821

PORTARIA N.º539-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2009 - PROC N.º 0420097300027326/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josimar Pinto de Holanda

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05W57T120415

PORTARIA N.º540-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2009 - PROC N.º 0420097300030033/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jeosafa Canto Pinto

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74203674

PORTARIA N.º541-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2009 - PROC N.º 0420097300030041/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel de Sousa Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83412487

PORTARIA N.º542-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2009 - PROC N.º 1920097300013130/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Arlindo Francisco Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72912802

PORTARIA N.º543-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2009 - PROC N.º 1920097300013733/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ieda Vieira da Silva Sousa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74200503

PORTARIA N.º544-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2009 - PROC N.º 1920097300013890/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josafa de Noronha

Marca Tipo Chassi

GM/CELTA 4P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ48906G182179

PORTARIA N.º545-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2009 - PROC N.º 1920097300013954/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Mendes Siqueira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85202271

PORTARIA N.º546-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2009 - PROC N.º 1920097300013970/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Mota de Almeida

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP070660

PORTARIA N.º547-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2009 - PROC N.º 1920097300014055/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Pereira Pantoja

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372048320

PORTARIA N.º548-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2009 - PROC N.º 1920097300014098/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Souza do Rosario

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52595193

PORTARIA N.º549-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2009 - PROC N.º 1920097300014144/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Almeida Rodrigues

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A64172693

PORTARIA N.º550-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2009 - PROC N.º 1920097300014241/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osvaldo Gomes de Andrade

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72741699